



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 002/16 – CEDECONDH

**Declara de utilidade pública o Sesomatr –
Serviço Social Mary Taranger.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Dr. Thiago.

A douta Procuradoria desta Casa em parecer Prévio, fl. 108, não aponta óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, na fl. 03.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, fls. 110, após analisar os aspectos legais, constitucionais e regimentares também se manifestou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, na fl. 03.

Após análise a Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e do Mercosul – CEFOR, fl. 113, se posicionou favorável ao Projeto.

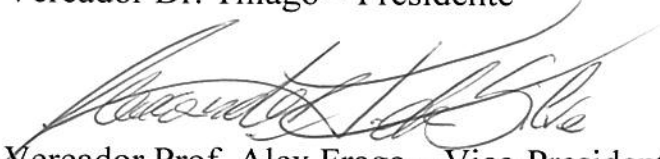
Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2016.

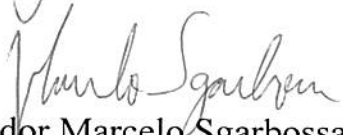
Vereador João Bosco Vaz,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 01-03-2016.


Vereador Dr. Thiago – Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

Vereador Alberto Kopittke


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereadora Mônica Leal